



Número: **7016223-31.2025.8.22.0005**

Classe: **CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR**

Órgão julgador: **Ji-Paraná - 1ª Vara Criminal**

Última distribuição : **21/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Calúnia**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCELO JOSE DE LEMOS (QUERELANTE)	DAYANE FERNANDES DIAS (ADVOGADO) CARLOS FERNANDO DIAS (ADVOGADO) RAFAEL DA SILVA FERNANDES DIAS (ADVOGADO)
SIMONE BRITO DE PAULA (QUERELADO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
12956 2213	27/11/2025 14:20	<u>DECISÃO</u>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça de Rondônia
1ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná/RO
Av. Brasil, n. 595, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO.
76900-261 Fone:(69) 3411-2927 - E-mail: jip1criminal@tjro.jus.br

PROCESSO N.: 7016223-31.2025.8.22.0005

CLASSE: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular

ASSUNTO: Calúnia

QUERELANTE: MARCELO JOSE DE LEMOS

QUERELADO: SIMONE BRITO DE PAULA, RUA SÃO LUIZ 381, INTERFONE 11 NOVA BRASÍLIA - 76908-334 - JI-PARANÁ - RONDÔNIA

QUERELADO SEM ADVOGADO(S)

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de queixa-crime ajuizada por **MARCELO JOSE DE LEMOS** em face de **SIMONE BRITO DE PAULA**

Nos termos do art. 520 caput CPP, designo audiência de tentativa de conciliação para o dia **29/01/2026, às 12h**. A solenidade será realizada pelo CEJUSC de Ji-Paraná através do Whatsapp: 69 99955 9197, onde inicialmente as partes serão ouvidas separadamente e, em caso de provável reconciliação, será promovido o entendimento entre elas na presença de seus defensores.

Com, ou sem conciliação, venham-me os autos conclusos para análise da queixa crime, com a possibilidade de obter antes um negócio jurídico extrajudicial, pré-processual consensual.

Junta-se a certidão circunstanciada criminal da parte querelada.

Intime-se pessoalmente a parte querelada. Tendo em vista que a audiência será realizada por chamada de vídeo utilizando o aplicativo WhatsApp, o oficial de justiça, ao intimar a querelada, deverá cientificá-la de que a solenidade se dará por videoconferência. A querelada deverá informar ao oficial de justiça o respectivo número de telefone com WhatsApp ativo e, no dia e horário supracitados, atender a chamada de vídeo realizada pelo CEJUSC de Ji-Paraná (WhatsApp n. 69 99955-9197). Caso tenha advogado ou seja patrocinada pela Defensoria Pública, deverá informar previamente o seu respectivo número de WhatsApp para inclusão na chamada de vídeo.

A parte querelante fica intimada através da publicação desta decisão no DJE.

1. Parte com advogado: INFORME NOS AUTOS os contatos de whatsapp dos participantes da videoconferência até o dia anterior à audiência e aguarde o contato do conciliador no dia e horário designados para a realização do ato. Não será gerado link.



YXFzZktwL21ic1hiSWxWU0JCRII6dUltRzZZbXdmU2p6WjRVSFJOT1ZGb1JBQWRBaXkxQlhPvFdVY0k3Zm1rRkdP3dIWFBiaEhvPQ==

Assinado eletronicamente por: VALDECIR RAMOS DE SOUZA - 27/11/2025 14:20:50

<https://jpeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511271420540000000124111068>

Número do documento: 2511271420540000000124111068

Num. 129562213 - Pág. 1

2. Parte sem advogado: INFORME seu contato de whatsapp para o CEJUSC JECRIM no número (69) 99955-9197, assim que receber a intimação.

3. A(s) parte(s) pode(rão) buscar orientação no CEJUSC pelo número (69) 99955-9197 (atendimento preferencialmente por whatsapp de segunda a sexta, das 7h às 14h).

Cópia desta serve de comunicação/carta/mandado/ofício/carta precatória para o cumprimento do já determinado.

Cumpra-se.

quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Valdecir Ramos de Souza

Juiz de Direito



YXFzZktwL21ic1hiSWxWU0JCRII6dUltRzZZbXdmU2p6WjRVSFJOT1ZGb1JBQWRBaXkxQlhVFDVY0k3Zm1rRkdP3dIWFBiaEhvPQ==

Assinado eletronicamente por: VALDECIR RAMOS DE SOUZA - 27/11/2025 14:20:50

<https://pjpeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511271420540000000124111068>

Número do documento: 2511271420540000000124111068

Num. 129562213 - Pág. 2